



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6495/2025  
PROTOCOLO Nº 512/2025  
DATA: 10/6/2025

**Projeto de Lei nº**

**Ementa:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária  
07.001.20.605.0021.1.062. Fortalecimento da agricultura familiar  
818 - 4.4.90.52.00.00 895 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 120.000,00

**Total Suplementação: R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

| FONTE | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO |
|-------|-------------------------|
| 895   | R\$ 120.000,00          |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2025.

ALTAMIR

SANSON:456206  
52904

Assinado de forma digital  
por ALTAMIR  
SANSON:45620652904  
Dados: 2025.06.10 16:55:48  
-03'00'

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira



## **MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ**

### **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº**

Valor necessário objetivando a aquisição de equipamentos para cozinha industrial. Emenda Parlamentar - 202443130001. Destinação: Deputado Beto Preto

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.

ALTAMIR

SANSON:45620652904

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR SANSON:45620652904  
Dados: 2025.06.10 16:36:14 -03'00'

**ALTAMIR SANSON**  
Prefeito do Município de Palmeira